



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

Ofício Gab/DP Nº 321/2024

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E
RODAGEM – DER - SÃO PAULO.**

Ref: Denúncia de município de suposta cobrança indevida de taxas.

Prezado Sr. Presidente do DER,

Fomos procurados em nosso Escritório Político – EP pelo proprietário do carro [REDACTED], que teve seu veículo apreendido por falta de licenciamento, conforme documentos em anexo.

Alega que após o pagamento das taxas para a retirada do veículo, valores discriminados no ofício em destaque a seguir **(a)** R\$ 1.556,00 de taxa de estadia; **(b)** R\$ 388,96 de taxa de guincho e **(c)** R\$ 19,17 de taxa de liberação de veículo, ela foi surpreendida com valores extras, estes não abrangidos em documentos do Detran, totalizando **R\$ 4.457,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)**, comprovante do Banco Bradesco em anexo.

Indignado el3 efetuou o BO e solicitou ajuda deste parlamentar.

Sendo assim, Sr. Presidente, é o que tenho a informar a respeito do que vêm acontecendo e aguardo que este órgão fiscalize e apure os fatos, diante dos fatos narrados, verificando os procedimentos praticados, e a alegação de cobrança de taxas indevidas.

Coloco-me à disposição no e-mail dep.delegadopalumbo@camara.leg.br e reitero os protestos de apreço e consideração.

**DELEGADO PALUMBO
DEPUTADO FEDERAL**





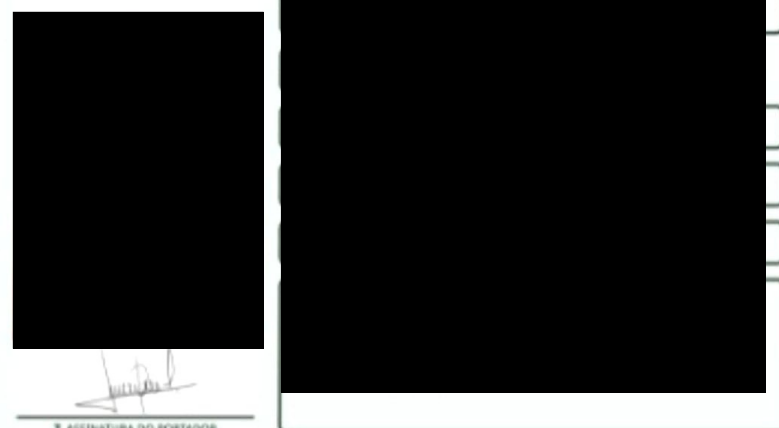
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2733044720

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 * 1. NOME E SOBRENOME / 1ª HABILITAÇÃO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| ACC | | | | D | | | |
| A | | | | D1 | | | |
| A1 | | | | BE | | | |
| B | | 21/12/2028 | | CE | | | |
| B1 | | | | C1E | | | |
| C | | | | DE | | | |
| C1 | | | | D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

2733044720

LOCAL
 SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 84503368448
 SPO21854506

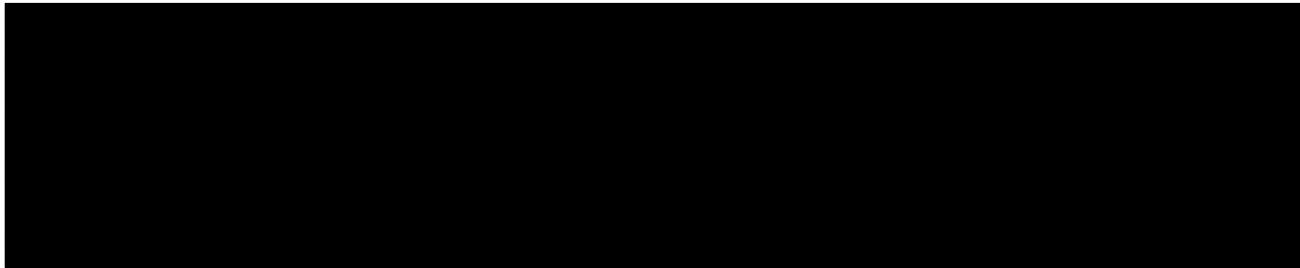
SÃO PAULO

2 * 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



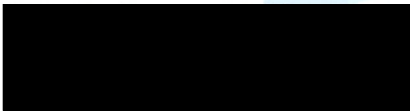


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO
 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SÃO PAULO
 Ponto de Atendimento: SAO PAULO



Ass: _____

Está autorizado(a) a retirar o veículo abaixo discriminado



| | |
|---|---|
| VISTORIA REFERENTE À INFRAÇÃO DE TRÂNSITO | NAO |
| TAXA DE ESTADIA..... | R\$ 1556,00 (Pagamento direto no pátio) |
| TAXA DE GUINCHAMENTO..... | R\$ 388,96 (Pagamento direto no pátio) |
| TAXA DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO..... | R\$ 19,17 (Pagamento pela rede bancária) |

Este veículo está disponível para retirada no pátio. A entrega estará condicionada a apresentação deste ofício em até 2 (dois) dias úteis da emissão deste documento. Consulte o horário de funcionamento do pátio, que realizará a liberação do veículo no máximo uma hora antes do encerramento do expediente. As taxas de estadia e remoção (guincho) serão pagas pelo contribuinte diretamente para o pátio, observando-se a aplicação da tabela DETRAN conforme Lei nr. 15.266/13 e alterações legislativas.

IMPORTANTE: O valor total da taxa de estadia é válido para retirada do automotor até o dia 04/10/24, após, será acrescido o valor de R\$ 38,90 por dia, até retirada do automotor, permanecendo o pagamento no pátio.

IMPORTANTE: Após a validade deste Ofício, será necessário solicitar nova emissão junto ao portal DETRAN-SP.

Assinatura Eletrônica ID 26234796_2024-10-04-10.01.15.973000

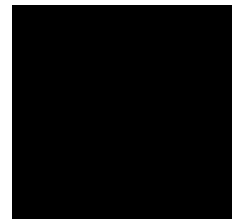
Ass _____

**GEORGIA HASTENREITER
 RESPONSÁVEL LIBERAÇÃO**



ESTE OFÍCIO É VÁLIDO ATÉ 08/10/2024 às 23:59

INVENTARIANTE



PARA USO DO PÁTIO

Às ____ de _____, procedi a entrega do veículo acima qualificado, o qual foi retirado pelo guincho de placas _____

de _____ de 20____

Declaro ter recebido o veículo supracitado nas condições abaixo:

- Sem novidades
- Com as seguintes novidades: _____

Ass: _____

JOELMA ROSANA DOS SANTOS (CPF: 112.417.518-03)



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL





Valide este QRCode com app Vio



Documento emitido por DETRAN SP (606EC55409FBF92D1D8D2847639AEED584CD4C3E) em 23/09/2024 às 14:11:51.

CATEGORIA

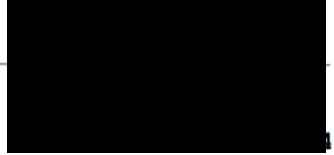
L. CAPACIDADE



JOEL JULIO DOS SANTOS

LOCAL

SAO PAULO SP



ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

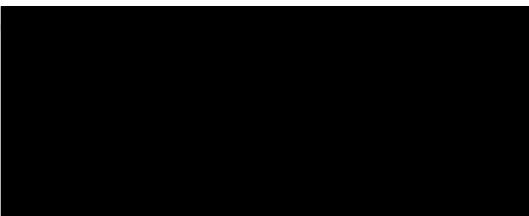
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia

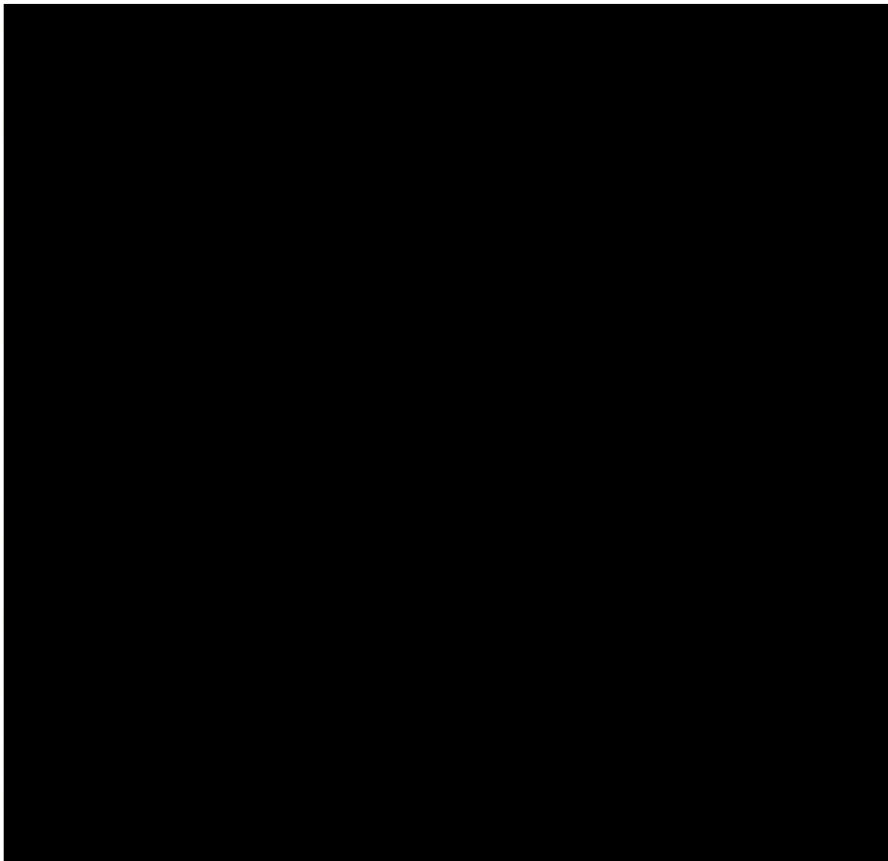


INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





Comprovante Pix



AUTENTICAÇÃO

qsl*2Z2@ os?XBRvj cF8L5o4A exdo*ytx MpwRW?yR Whfpy4yN HbwWQY7s IT7A2Tmk
2oLyVx9I henZosRG F@*@FAM7 SqSwR6#v 5x3bZtJF CjEpQpT7 szxgOr29 97AR4Ew?
2qX2@vkA R5e5*dGS N@gxdMzW MRKcouT4 5c@uTt2# jTAKu@#X 97 81074 00894457 00



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
41536

Discriminação dos Serviços

VALOR DE ESTADIA CONFORME:

RESOLUÇÃO ST Nº 003, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a tarifa de remoção por guincho e estadias no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI, e dá outras providências.

O Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do art. 59, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no inciso II do art. 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 9.574 de 12 de junho de 2017, para o exercício das funções de Autoridade Executiva Municipal de Trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos em Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e CTB e conforme estabelecido no Decreto nº 22.210 de 02 de fevereiro de 2023, e,

Considerando a necessidade de se promover o reajuste da tarifa de remoção por guincho e estadias no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI:

RESOLVE: Art. 1º - A tarifa pública a ser aplicada aos veículos apreendidos e removidos, a partir da publicação desta Resolução, será:

| ITEM | VALOR UNITARIO TARIFA DE REMOÇÃO | VALOR UNITARIO TARIFA DE ESTADIAS |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Automóvel | R\$ 777,00 | R\$ 92,00 |
| Moto | R\$ 600,00 | R\$ 74,00 |
| Utilitário | R\$ 810,00 | R\$ 92,00 |
| Caminhões e Ônibus | R\$ 1.412,00 | R\$ 200,00 |
| Carretas | R\$ 1.556,00 | R\$ 219,00 |
| Trator | R\$ 1.412,00 | R\$ 200,00 |

Codificação do Serviço Prestado

| Item da Lei 116 | Cód. Atividade / Cód. Serviço | Descrição |
|-----------------|-------------------------------|---|
| 11.01 | 11.01 / 11.01/105602/1491 | 11.01 / 11.01/105602/1491 - GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERR.AUT, AERON, EMB. |

Detalhamento Específico da Construção Civil

| Código da Obra | Código ART |
|----------------|------------|
|----------------|------------|

Retenção de Tributos Federais (R\$)

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
|-----------|--------------|----------|------------|------------|
|-----------|--------------|----------|------------|------------|

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

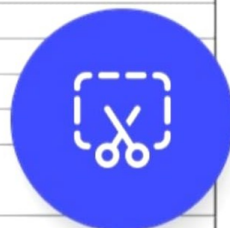
Calculo do ISS devido

| | | | | |
|------------------------------------|----------|-------------------------------|--------------------------------|----------|
| Valor dos Serviços R\$ | 3.680,00 | Natureza da Operação | Valor dos Serviços R\$ | 3.680,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 1 - Tributação no município | (-) Deduções permitidas em Lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime Especial de Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções de Tributos Federais | 0,00 | 0 - Nenhum | (=) Base de Cálculo | |
| (-) Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | |
| (-) ISS Retido | | 2 - Não | ISS a reter: | |
| (=) Valor Líquido: R\$ | 3.680,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISS: R\$ | |
| | | 2 - Não | | |

Valor Total da Nota: 3.680,00

AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.





VOCE PODE CONFIAR



REQUERIMENTO DE BOLETIM.

DE OCORRÊNCIAS

58ias u'fais



SITE PARA IMPRESSÃO: www.policiamilitar.sp.gov.br

ICONE PARA IMPRESSÃO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA
ELETRÔNICO



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
41537

Discriminação dos Serviços

VALOR DE REMOÇÃO CONFORME:

RESOLUÇÃO ST Nº 003, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a tarifa de remoção por guincho e estadias no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI, e dá outras providências.

O Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do art. 59, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no inciso II do art. 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 9.574 de 12 de junho de 2017, para o exercício das funções de Autoridade Executiva Municipal de Trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos em Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme estabelecido no Decreto nº 22.210 de 02 de fevereiro de 2023, e,

Considerando a necessidade de se promover o reajuste da tarifa de remoção por guincho e estadias no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI;

RESOLVE: Art. 1º - A tarifa pública a ser aplicada aos veículos apreendidos e removidos, a partir da publicação desta Resolução, será:

| ITEM | VALOR UNITARIO TARIFA DE REMOÇÃO | VALOR UNITARIO TARIFA DE ESTADIAS |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Automóvel | R\$ 777,00 | R\$ 92,00 |
| Moto | R\$ 600,00 | R\$ 74,00 |
| Utilitário | R\$ 810,00 | R\$ 92,00 |
| Caminhões e Ônibus | R\$ 1.412,00 | R\$ 200,00 |
| Carretas | R\$ 1.556,00 | R\$ 219,00 |
| Trator | R\$ 1.412,00 | R\$ 200,00 |

Codificação do Serviço Prestado

| Item da Lei 116 | Cód. Atividade / Cód. Serviço | Descrição |
|-----------------|-------------------------------|--|
| 16.01 | 16.01 / 16.01/105822/1371 | 16.01 / 16.01/105822/1371 - SERVICOS DE REBOQUE (GUINCHO, PLATAFORMA CONGENERES) |

Detalhamento Específico da Construção Civil

| Código da Obra | Código ART |
|----------------|------------|
|----------------|------------|

Retenção de Tributos Federais (R\$)

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
|-----------|--------------|----------|------------|------------|
|-----------|--------------|----------|------------|------------|

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

| | | | | |
|------------------------------------|--------|-------------------------------|--------------------------------|--------|
| Valor dos Serviços R\$ | 777,00 | Natureza da Operação | Valor dos Serviços R\$ | 777,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 1 - Tributação no município | (-) Deduções permitidas em Lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime Especial de Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções de Tributos Federais | 0,00 | 0 - Nenhum | (=) Base de Cálculo | |
| (-) Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | |
| (-) ISS Retido | | 2 - Não | ISS a reter: | |
| (=) Valor Líquido: R\$ | 777,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISS: R\$ | |
| | | 2 - Não | | |

Valor Total da Nota: 777,00

AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

